



PORTARIA Nº 6-GAB/PROAES/UFMS, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital Proaes/UFMS nº 6, de 3 de fevereiro de 2026, retificado pelo Edital Proaes/UFMS nº 13, de 25 de fevereiro de 2026, retificado pelo Edital Proaes/UFMS nº 13, de 25 de fevereiro de 2026, resolve:

Alterar, de 6 de março de 2026 para 13 de março de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 3 Proaes/UFMS, de 25 de fevereiro de 2026, para análise dos recursos interpostos ao Edital Proaes/UFMS nº 6, de 3 de fevereiro de 2026, retificado pelo Edital Proaes/UFMS nº 13, de 25 de fevereiro de 2026, retificado pelo Edital Proaes/UFMS nº 14, de 6 de março de 2026, que tratam dos desligamentos dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil.

EDILSON JOSÉ ZAFALON

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 06/03/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6267110** e o código CRC **3BB74219**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

